



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
12112024		2024.2850.187		1-ORD.		00555		1-ORC.		*****4.477.548,72	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.41.41.21		1500	*****200.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010075951			01/00	*****4.277.548,72	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										07.556.717/0001-63	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade:					Outras
	Subunidade Orçamentária:					SES - Cotas Parlamentares
	PROCESSO:					202400010075951
.	Emenda Parlamentar Impositiva Número:					473, Município: LUZIANIA , Deputado: WILDE CAMBÃO. Objeto da Emenda: CUSTEIO .
.	PDF:					2024285005113. DAOF.04152/2850/2024. REQUISIÇÃO DE DESPESA Nº 966/2024 SES/CEP (66430056).
.	Credor,					agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****	36. Conta Débito 0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****	39. Conta Crédito 0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41.	CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****200.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

duzentos mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	49. Análise CGE	